

Ata da 45ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da CDP

## 45ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE

### ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA INDICAÇÃO DE **GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA** PARA O CONSELHO FISCAL - CONFIS DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA.

**INTERESSADO:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA.

No dia 17 do mês de agosto de 2020, às 11h00min, na sala da Gerência Jurídica, sito na Avenida Presidente Vargas, n.º 41, Campina, Belém, Pará, o Comitê Estatutário de Elegibilidade, instituído por ato do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP, mediante Resolução DIRPRE n.º Resolução DIRPRE n.º 413, de 13/12/2016 e Deliberação do Conselho de Administração n.º 46/2018, e composta pelos integrantes signatários, **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI** (Coordenadora); **CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA** (Membro); **INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES** (Membro Titular) e **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA** (Membro Suplente), reuniu-se para analisar o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações estabelecidas na Lei n.º 13.303/2016 c/c Decreto n.º 8.945/2016 pelo indicado Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA** ao Conselho Fiscal da CDP, na qualidade de representante do Ministério da Infraestrutura, tendo registrado: I) O Comitê Estatutário de Elegibilidade, após analisar o formulário padronizado, baixado do sítio do Ministério da Economia, e a documentação comprobatória juntada pelo indicado, constatou o preenchimento dos requisitos, quais sejam: **I.1)** Art. 41, inciso II do Decreto n.º 8.945/2016 (ter formação acadêmica compatível com o exercício da função): o indicado juntou cópia do Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, expedido em 18/08/2003, pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, bem como Certificado de MBA em Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração, expedido em 11/04/2019, pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, estando cumprido o requisito; **I.2)** Art. 41, inciso III, alínea “a” (ter experiência mínima de três anos em cargo de: direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta): o indicado juntou consulta no Sistema de Administração de Pessoal, indicando o exercício do cargo de Coordenador-Geral de Planejamento e Modernização Institucional - DAS 101.4, do Ministério da Fazenda, no período de 31/10/2016 a 11/02/2019, e Coordenador e Chefe de Divisão do Ministério do Meio Ambiente - DAS 101.3 e DAS 101.2 no período de 16/07/2007 a 22/10/2007 e 24/10/2007 a 07/07/2010, respectivamente; II) O Comitê Estatutário de Elegibilidade verificou a inexistência de vedações, ressaltando que conforme consta do Ofício n.º 1103/2020/ASSAD/GM, de 05/08/2020, para a análise prévia foi adotado o critério de verificação da autodeclaração do indicado, que o fez ciente das consequências legais. Ante o exposto, o Comitê, por unanimidade, **APROVA** a indicação do Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA** ao Conselho Fiscal da CDP, na qualidade de representante do Ministério da Infraestrutura, em virtude do

Ata da 45ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da CDP

atendimento dos requisitos e inexistência de vedações estabelecidas nos dispositivos acima mencionados, da Lei nº 13.303/2016 c/c Decreto nº 8.945/2016. Na forma do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.



**MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI**  
Coordenadora



**CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA**  
Membro Titular



**INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Membro Titular/Secretária



**LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**  
Membro Suplente